



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.557/2011

**Cria o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Espaço
Cuidar e Educar**

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no município de Mariana o *Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI “Espaço Cuidar e Educar”* para atendimento a crianças de 0 a 06 anos de idade, que tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 25 de outubro de 2011.

Terezinha Severino Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeita Municipal